



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Finanças

DECRETO Nº 7.394, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.558.118,46.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.875, de 1º de dezembro de 2023 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.558.118,46 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e dezoito reais e quarenta e seis centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 610 – 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 70.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201-2-102 – ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA ELEMENTO: 1030 - 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTR. GRATUITA

FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS FUNDEB – EXERC. ANTERIOR

VALOR: R\$ 28.305,42 (recurso por Superávit Financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201-2-114 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

CONTA ELEMENTO: 1290 - 3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 101 – FUNDEB 60% – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 11.706,28 (recurso por Superávit Financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201-2-102 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA ELEMENTO: 1130 - 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.2601.1-265 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE ESTRADAS RURAIS

CONTA/ELEMENTO: 1882– 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 11611 – TRANSF.ESPECIAIS-EMENDA 202237020013-INVEST. – EXERC.ANTERI

VALOR: R\$ 400.000,00 (recurso por Superávit Financeiro)



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Finanças

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

CONTA/ELEMENTO: 2001– 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 033–AUX.FIN.MUNIC-LIVRES-INCISOII, ART.5º,LC173/20-COVID–EXERC.ANTER

VALOR: R\$ 6.910,02 (recurso por Superávit Financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2002– 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 1060 – RECURSOS NÃO VINC.DA COMPESAÇÃO DE IMPOSTOS– EXERC.ANTER

VALOR: R\$ 340.986,74 (recurso por Superávit Financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2003– 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 1073 – APOIO FINANC.AOS MUNICÍPIOS-LEI COMPL.201/2023– EXERC.ANTER

VALOR: R\$ 210.666,23 (recurso por Superávit Financeiro)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.451.1501.1-155 – CONSTR/AMPLIAÇÕES/REFORMAS NA INFRESTR. DO PARQUE DE

CONTA/ELEMENTO: 2190– 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 320.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2800 - 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.122.0801.2-431 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19-ASSIST. SOCIAL

CONTA ELEMENTO: 4551 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 10222 – TRANSF. SUAS (COVID-19)EPI-PORT.369/20- EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 6.621,56 (recurso por Superávit Financeiro)

CONTA ELEMENTO: 4552 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 10223–TRANSF. SUAS (COVID-19)INCREM.TEMPOR.PSB-PORT.378/20- EX.ANTER

VALOR: R\$ 5.397,73 (recurso por Superávit Financeiro)

ÓRGÃO: 15.00–SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

UNIDADE: 15.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE

ATIVIDADE: 27.812.2701.1-496 – CONSTR/AMPL/REFOR. EM EDIFICAÇÕES/GINÁSIOS

CONTA/ELEMENTO: 6135 - 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 501–RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS – EXERC. ANTERIOR

VALOR: R\$ 29.225,69 (recurso por Superávit Financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 6134 - 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 1015– CESSÃO ONEROSA-PRÉ-SAL-LEI Nº13.885/2019 – EXERC. ANTERIOR

VALOR: R\$ 71.706,13 (recurso por Superávit Financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 6133 - 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 10162–TRANSF.ESPECIAIS-PROP.0903-004523-REF.ESTÁDIO – EXERC.

ANTERIOR

VALOR: R\$ 6.592,66 (recurso por Superávit Financeiro)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 1.558.118,46

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Finanças

do cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 09.272.0901.2-072 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 680 – 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 320.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2600 - 3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 120.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS.....R\$ 440.000,00

TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIROR\$ 1.118.118,46

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 18 dias do mês de março de 2024.

Américo Bellé

Prefeito Municipal